



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, CNPJ/MF sob nº. 45.176.005/0001-08, com sede na Avenida Tiradentes, nº. 520, Centro, Taubaté/SP, denominada **CONTRATANTE**, neste ato, representada pelo Chefe do Executivo Municipal, Sr. **José Bernardo Ortiz Monteiro Junior** e, de outro lado, a empresa **ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA - SPDM**, CNPJ Nº. 61.699.567/0001-92, com endereço profissional na Rua Dr. Diogo de Faria, nº. 1.036, Vila Clementino, São Paulo/SP, qualificado como **ORGANIZAÇÃO SOCIAL** no âmbito da Saúde no Município de Taubaté por meio do Processo nº. 9.220/18, neste ato representada por seu Diretor Presidente, **Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira, brasileiro, casado, portador do CPF/MF nº. 042.038.438-39 e RG nº. 7.791.138-6 SSP/SP**, na forma de seu estatuto social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, a que se reporta o **Processo Administrativo nº. 50.132/18** que autou e julgou o **Chamamento Público nº. 18/18 - Inexigibilidade de Licitação nº. 338/18** e em face do permitido no artigo 65 § 1º. da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, resolvem, **ADITAR** o contrato celebrado entre as partes em 08/03/19, em mais **3,508782526862537%**, que corresponde ao valor de **R\$ 5.506.935,93 (cinco milhões quinhentos e seis mil novecentos e trinta e cinco reais e noventa e três centavos)**, com vigência até **30/04/2021**, para a **execução dos procedimentos cirúrgicos oncológicos e de OPM'S AUDITIVAS no Hospital Universitário de Taubaté/UPA infantil**, onerando a despesa a conta da Lei Orçamentária vigente, permanecendo ratificadas todas as cláusulas e condições assumidas anteriormente.

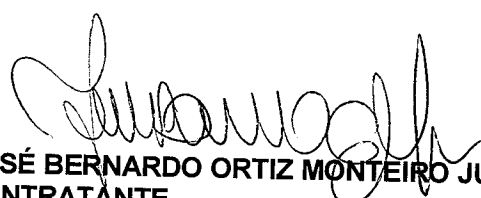
CLÁUSULA PRIMEIRA

Faz parte integrante deste termo aditivo o detalhamento de valores e justificativa apresentados pelo gestor do contrato, bem como memória de cálculo para custeio dos procedimentos cirúrgicos oncológicos.

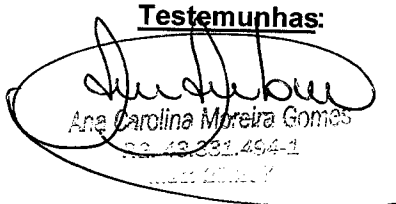
E, para firmeza e validade jurídica do que fica aqui convencionado, foi este Termo lido e achado conforme pelas partes, ante as testemunhas a tudo presentes e por todos assinado.

Taubaté, 27 de abril 2020.

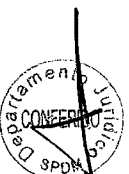

Neide Aparecida de Fretas
RG-14.398.224-2
Matrícula 27602


JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
CONTRATANTE

Testemunhas:


Ana Carolina Moreira Gomes
RG-43.231.454-1
Matrícula 27602


PROF. DR. RONALDO RAMOS LARANJEIRA
CONTRATADA





Prefeitura Municipal de Taubaté

Ao
Departamento de Compras

Ref.: Processo nº 50.132/2018

Chamamento Público Nº 18/2018

Assunto: Seleção de Organização Social para firmar Contrato de Gestão, tendo por Objeto a Administração, Gerenciamento e Operacionalização das Atividades do Hospital Universitário de Taubaté/UPA Infantil e Atividades Correlatas de Conservação e Manutenção de Próprios Públicos Permissionados

Vimos por meio deste informar que o Ministério da Saúde publicou a Portaria nº 1.399, de 17 de dezembro de 2019 (documento em anexo), redefinindo os critérios e parâmetros referenciais para a habilitação de estabelecimentos de saúde na alta complexidade em oncologia.

No mesmo dia, também foi publicada a Portaria nº 3.435, que habilitou o Hospital Municipal Universitário de Taubaté como Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Oncologia – UNACON, destinando ao Município o valor de custeio anual de R\$ 2.836.047,50, Portaria retificada em 10/03/2020.

Desta forma, o Município de Taubaté, após a concordância da Entidade SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, para a inclusão deste procedimentos no HMUT – Hospital Municipal Universitário de Taubaté, oficiou o Departamento Regional de Saúde – DRS XVII, que iniciaria os procedimentos relacionados na habilitação 17.14 (Hospital Geral com Cirurgia Oncológica), conforme tabela descrevendo a Memória de Cálculo acordada com a SPDM.

Cumprе ressaltar que serão disponibilizadas duas salas para os referidos procedimentos, 07 (sete) médicos especialistas e a possibilidade de realização de 20 tipos diferentes de procedimentos no âmbito da cirurgia oncológica.



Prefeitura Municipal de Taubaté

Para estes procedimentos, o montante destinado é de R\$ 4.017.733,93, para a realização estimada de 969 procedimentos, correspondente ao percentual de 2,559927115%, do Contrato de Gestão, com vigência até 30 de abril de 2021.

Vale ressaltar que a referida Unidade Hospitalar tem que cumprir com a dispensação de órtese e próteses auditivas, haja vista que foi pactuado o atendimento de no mínimo, 82 pacientes para receber as OPM Auditivas.

Vale lembrar que a dispensação destas OPM's não foram consideradas nas metas a serem cumpridas pela Entidade Gestora, ou seja, não há a obrigatoriedade do seu fornecimento, que poderá acarretar prejuízos aos munícipes que lá são atendidos.

Em contato com a Entidade Gestora, nos foi informado que há um custo não previsto de R\$ 114.554,00 (cento e quatorze mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais) mensais, que perfaz, até o dia 30 de abril de 2021, quando finda a 1ª vigência do Contrato de Gestão, o montante de R\$ 1.489.202,00 (Um milhão, quatrocentos e oitenta e nove mil, duzentos e dois reais).

Desta forma, com os valores acima destacados, o contrato, para a inclusão das Órteses e Próteses Auditivas, deverá ser acrescida do percentual de 0,948855411%.

Diante do exposto, solicitamos a autorização para a realização do aditamento para a inclusão dos Procedimentos Cirúrgicos Oncológicos e de OPM's Auditivas, no montante de R\$ 5.506.935,93, para a realização estimada de 969 procedimentos, correspondente ao percentual de 3,508782526%, do Contrato de Gestão

Atenciosamente,


Luiz Henrique Domiciano
Gestor Administrativo
Secretaria Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

MEMÓRIA DE CÁLCULO COM BASE NA PROPOSTA APRESENTADA PELA SPDM PARA CUSTEIO DOS PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS ONCOLÓGICOS

Procedimentos Cirúrgicos dos subgrupos 041606 Ginecologia, 041608 Pele e Cirurgia Plástica e 041612 Mastologia e procedimentos relacionados

MEMÓRIA DE CÁLCULO SMS

PROCEDIMENTOS RELACIONADOS À HABILITAÇÃO 17-14 HOSPITAL GERAL COM CIRURGIA ONCOLÓGICA	QUANTIDADE MENSAL ESTIMADA	QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA	PROGRAMAÇÃO MENSAL (R\$)
416060013 AMPUTACAO CONICA DE COLO DE UTERO C/ COLPECTOMIA EM ONCOLOGIA	2		
416060021 ANEXECTOMIA UNI/BILATERAL EM ONCOLOGIA	2		
416060030 COLPECTOMIA EM ONCOLOGIA	2		
416060056 HISTERECTOMIA C/ RESSECCAO DE ORGAOS CONTIGUOS EM ONCOLOGIA	1		
416060064 HISTERECTOMIA TOTAL AMPLIADA EM ONCOLOGIA	1		
416060080 TRAQUELECTOMIA RADICAL EM ONCOLOGIA	1		
416060099 VULVECTOMIA TOTAL AMPLIADA C/ LINFADENECTOMIA EM ONCOLOGIA	1		
416060102 VULVECTOMIA PARCIAL EM ONCOLOGIA	2		
416060110 HISTERECTOMIA COM OU SEM ANEXECTOMIA (UNI/BILATERAL) EM ONCOLOGIA	2		
416060129 LAPAROTOMIA PARA AVALIAÇÃO DE TUMOR DE OVARIO EM ONCOLOGIA	2		
416080014 EXCISAO E ENXERTO DE PELE EM ONCOLOGIA	5	684	R\$ 236.337,29
416080030 EXCISAO E SUTURA COM PLASTICA EM Z NA PELE EM ONCOLOGIA	5		
416080081 RECONSTRUCAO C/ RETALHO MIOCUTANEO (QUALQUER PARTE) EM ONCOLOGIA	4		
416080090 RECONSTRUCAO POR MICROCIRURGIA (QUALQUER PARTE) EM ONCOLOGIA	4		
416080111 RECONSTRUCAO C/ RETALHO OSTEOMIOCUTANEO EM ONCOLOGIA	3		
416080120 EXTIRPACAO MULTIPLA DE LESAO DA PELE OU TECIDO CELULAR SUBCUTANEO EM ONCOLOGIA	4		
416120024 MASTECTOMIA RADICAL C/ LINFADENECTOMIA AXILAR EM ONCOLOGIA	4		
416120032 MASTECTOMIA SIMPLES EM ONCOLOGIA	4		
416120040 RESSECCAO DE LESAO NAO PALPAVEL DE MAMA COM MARCACAO EM ONCOLOGIA (POR MAMA)	4		
416120059 SEGMENTECTOMIA/QUADRANTECTOMIA/SETORECTOMIA DE MAMA EM ONCOLOGIA	4		
TOTAL	57	684	R\$ 236.337,29

Portaria nº 3.435, de 17 de dezembro de 2019 (retificada em 10/03/2020 pelo DOU nº 47), habilita o código 17.14 Hospital Geral com Cirurgia Oncológica no SCNES 2749319.

Portaria nº 1.399, de 17 de dezembro de 2019, que redefine os critérios e parâmetros para habilitação de estabelecimentos de saúde na alta complexidade em oncologia no âmbito do SUS, artigo 9º: Os hospitais habilitados na alta complexidade em oncologia há pelo menos um ano devem realizar, no mínimo, anualmente, em cirurgia, 650 procedimentos de cirurgias de câncer principais, para atendimento de 600 casos de câncer.

ELABORAÇÃO

ÁREA: Planejamento em Saúde.
 Gestora da Área: Maria Clara Migotto.
 Técnica da Área de Planejamento: Janilda Martins Lacerda.